



**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEEAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutor Presencial e Tutor a Distância, para os Cursos UNIAFRO - Políticas de Igualdade Racial no Ambiente Escolar, Aperfeiçoamento** do Programa de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica (COMFOR) do Ministério da Educação (MEC), **por intermédio do Comitê Gestor Institucional e da SECADI**, ofertado pela UNILAB, na modalidade de cursos a distância, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para atuação imediata, sendo 1 (uma) para tutor presencial e 4 (quatro) para tutor a distância e 5 (cinco) vagas para cadastro de reserva para o curso de Aperfeiçoamento** no Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Conde - BA de acordo com o disposto nas cláusulas, subcláusulas e condições adiante estabelecidas:

## 1. Inscrição

**1.1** O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Comitê Gestor Institucional (COMFOR) e da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento que ficará responsável pela realização das inscrições, análise dos currículos da plataforma lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), entrevistas, avaliação da formação superior e experiência profissional, bem como pelo processamento dos resultados do processo seletivo, com apoio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - (DEEAD).

**1.2.** Caberá ao Comitê Gestor Institucional (COMFOR) e à Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento manter sigilo na análise dos currículos, entrevistas e formação profissional, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

**1.3.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizada em duas fases, sendo a primeira constituída de Análise Curricular e da Formação Profissional, a segunda, Entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

**1.4.** As inscrições serão realizadas, de segunda a sexta, durante o período **de 31/03/2015 a 09/04/2015**, no Polo de Apoio Presencial de Redenção, na Ceará, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (anexo A) desse edital.

**1.5.** Serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

**1.5.1** Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral, Comprovante de Regularidade Eleitoral e Carteira de Reservista. Todos os documentos devidamente autenticados em cartório.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

1.5.2. declaração explicitando o vínculo (CTPS, termo de posse, por exemplo) com o setor público, ou seja, ser servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).

1.5.3. diploma de formação em nível superior ou graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de formação em Antropologia, Sociologia, História, Ciência Política, Geografia ou Pedagogia.

1.5.3. histórico escolar do curso de formação ou graduação, em curso reconhecimento pelo Ministério da Educação;

1.5.4. declaração original ou carteira de trabalho comprovando ter experiência mínima de um ano em magistério ou docência em ensino superior e

1.5.5. comprovante de formação em nível de graduação (concluída se lato sensu ou em andamento se stricto sensu) em instituição e curso reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nos cursos citados.

1.5.6. histórico escolar do curso de especialização ( lato sensu concluído, ou do curso de pós-graduação, stricto sensu, concluído ou em andamento).

1.5.7. declaração, conforme Anexo B, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC.

Há exceção para alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Se o aluno é bolsista deve apresentar carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.

Se o candidato ou a candidata recebe bolsa do Programa UAB CAPES deve informar na declaração.

1.5.8. para a tutoria presencial, comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação, por exemplo) no município do Polo de Apoio Presencial ou cidades limítrofes e fronteiriças do Município do Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Conde, na Bahia. Para a tutoria a distância, comprovante de residência nas proximidades da cidade de São Francisco do Conde.

Observamos que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB;

1.5.9. currículo Lattes, resumido, com comprovações autenticadas, de acordo o anexo D desse edital. Ressalte-se que os diplomas devem estar autenticados e cursos, publicações e eventos, também autenticados, devem se restringir aos três últimos anos;

1.6 Os tutores selecionados não terão nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento em forma de bolsa de incentivo em conta específica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 22/2015****SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

aberta pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação.

1.7. Para atuar como tutor presencial ou a distância, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

1.7.1. Possuir acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (webcam, web conferência, e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem, possibilidade de comunicação e interatividade com imagem e som síncronas etc.);

1.7.2. ter disponibilidade de horário para trabalho com **20 (vinte) horas semanais, presenciais, no Polo de São Francisco do Conde ou virtuais e presenciais se tutor a distância**, para desenvolver atividades de tutoria, e para contato, comunicação e interatividade com imagem e som síncronas;

1.7.3. ter possibilidade para estar no Polo de Apoio de São Francisco do Conde para atuação, também aos sábados o dia inteiro e ocasionalmente aos domingos;

1.8. ter domínio de conhecimentos, comprovado no currículo Lattes, sobre os conteúdos que serão ofertadas pelo curso, descritos no fluxo de oferta, com ementas conforme projeto pedagógico do curso em anexo desse edital.

1.9. Não será permitida a juntada de documentos após a entrega dos mesmos no Polo de São Francisco do Conde.

1.10. O deferimento das inscrições será publicado no site da Unilab até dia 13/04/15.

**2. Do local inscrição**

2.1 - A inscrição no processo seletivo será gratuita e efetuada somente de forma presencial, no endereço:

2.2 – O candidato (a) será responsável pela entrega e conferência de todos os documentos exigidos no presente edital.

**Polo de Redenção - CE**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Unidade Acadêmica dos Palmares

Rodovia CE 060 – Km51

CEP.: 62785-000 – Acaraí – CE – Brasil Tel: (85) 3373-1593.

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta – 08h às 12h e 14h às 17h. Verificar o horário para não se ter problemas de candidatos virem fazer as inscrições e não encontrar o responsável pelo recebimento.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 22/2015****SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)****3. Das vagas**

3.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá 5 (cinco) vagas para atuação imediata sendo 1 (uma) vaga para tutor presencial e 4 (quatro) vagas para tutores a distância e 5 (cinco) vagas para cadastro de reserva no Curso de Aperfeiçoamento da UNIAFRO, para atuação no Polo de São Francisco do Conde (BA) podendo atuar como tutor presencial ou a distância.

**4. Da Bolsa Acadêmica**

4.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o candidato aprovado como tutor presencial, receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês efetivamente trabalhado, de acordo com a CD/FNDE N° 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009. O valor especificado é unificado nacionalmente.

4.2. Os pagamentos dos valores a títulos de bolsas serão realizados diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB.

4.3. O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos beneficiários, por meio de depósito em conta-benefício, específica, aberta diretamente pelo FNDE em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no Sistema Geral de Bolsas, SGB, do FNDE/MEC.

4.4. Os bolsistas do Sistema FNDE somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema FNDE. Portanto nenhum tutor poderá ter mais que uma turma de alunos ou ser tutor e professor ao mesmo tempo.

4.5. O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata este artigo vinculará o participante ao Sistema FNDE, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

4.6. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema FNDE ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006 e a Lei n. 11.502/2007. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPQ de 12 de dezembro de 2007 que diz: "Os bolsistas da CAPES e do CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 22/2015****SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.

**5. Processo Seletivo****5.1 Especificações gerais:**

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**1<sup>a</sup> fase** (caráter eliminatório e classificatório): Análise da Formação Superior, mediante comprovação dos requisitos exigidos no anexo D, e da Experiência Profissional (Anexo C),

**2<sup>a</sup> fase:** (caráter eliminatório e classificatório) Entrevista realizada, no Polo, por membros da Comissão de Seleção do COMFOR e Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento, ou membros designados por estas instâncias.

5.2. A entrevista versará, principalmente, sobre as informações que constam no currículo Lattes, experiência profissional do candidato, aproximação com os conteúdos vinculados ao curso, demonstrações de interesse e motivação para a tutoria.

5.3. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na média simples desta fase serão desclassificados do processo.

5.4. Serão convocados para a entrevista, os cinco primeiros classificados na primeira fase de cada curso, no Polo de São Francisco do Conde. Destes, serão selecionados aqueles que se classificarem dentro do limite de vagas divulgado no quadro 1 do item 2.

5.5. Serão utilizados como critérios de desempate, maior pontuação na entrevista em caso de persistir o empate será considerado a maior nota no currículo, maior idade e sorteio, respectivamente até que não ocorra mais empate.

As datas do processo de seleção serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br), logo após o término do prazo das inscrições.

**6. Atribuições do Tutor Presencial****6.1 Os tutores presenciais selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:**

a. Participar dos cursos, oficinas, seminários para aprofundamento teórico relativo às atividades de prática educativa, estágio e demais atividades práticas presenciais;

b. Apoiar os alunos nas eventuais dificuldades, encaminhando os problemas à Coordenação de Polo e ou Coordenação Geral;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

- |  |
|--|
| c. Acompanhar as atividades de prática educativa, estágio e demais atividades práticas presenciais ou de campo previstas no curso;                                 |
| d. Orientar os alunos sobre assuntos administrativos e técnicos;   |
| e. Sugerir ações contínuas de melhoria do projeto;   |
| f. Cumprir carga horária de 20 horas semanais de frequência ao Polo nos horários definidos pela Coordenação de Polo (inclusive em atividades de finais de semana); |
| g. Participar de atividades presenciais quando solicitado pela Coordenação de Curso;   |
| h. Coordenar as atividades programadas para os encontros presenciais;  |
| i. Participar do processo de avaliação do curso;   |
| j. Apontar as eventuais falhas no sistema de tutoria;  |
| k. Dar retorno às solicitações do aluno em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;  |
| l. Estabelecer contato e interação com as organizações que receberão os alunos para as atividades de campo;  |
| m. Controlar, organizar e enviar à sede toda documentação relativa à atividades práticas de campo (estágios, aulas práticas, trabalhos de campo, dentre outros).   |
| n. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos, conforme solicitado pela Coordenação de Curso.  |
| o. Prestar apoio administrativo nas atividades do Polo de Apoio Presencial, solicitados pela Coordenação do Polo.  |

## 5. Atribuições do Tutor a Distância

## 5.1. Os tutores a distância selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:

- |  |
|--|
| Analisa o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário; |
| Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom                       |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

andamento do curso;
Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle, todos os dias;
Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos presentes na disciplina;
Corrigir as provas dos alunos e enviar ao docente responsável pela disciplina, no prazo solicitado, indicando ao professor, a nota e o desempenho do discente, segundo a ótica do tutor responsável pelo acompanhamento da turma. A prova e a nota será, obrigatoriamente, reavaliada pelo docente.
Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente ao professor;
Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais alunos não está interagindo e tentar resgatar a relação interativa;
Estimular os alunos na realização das atividades, todos os dias;
Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques temáticos e às atividades temáticas;
Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades;
Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos, bem como de suas notas em cada uma das disciplinas do curso;
Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

Participar dos encontros presenciais, fazendo a condução dos mesmos em sala de aula, com a sua respectiva turma de alunos;
Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
Providenciar a abertura dos Fóruns, Chats e vídeo conferência, conforme planejamento prévio;
Realizar estudos teóricos sob a orientação dos professores;
Participar das formações específicas para o domínio de métodos de técnicas de pesquisa, especialmente para acompanhar as turmas das disciplinas de Seminário e Trabalho de Conclusão de Curso.
E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública

## MINISTÉRIO

**7. Dos Resultados da Seleção**

7.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

Art. 20. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Seleção à Coordenação do Curso, no prazo de até 72 horas da divulgação.

§ 1º Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Coordenação do Curso, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo **de 03 (três) dias úteis**, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

A interposição de recursos somente será recebida: I - por escrito endereçada a Coordenação do Curso; II - dentro do prazo; III - assinado pelo requerente e IV - enviado em arquivo em formato pdf para o e-mail [cursouniafro@gmail.com](mailto:cursouniafro@gmail.com)

§ 2º Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

§ 3º Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado para tanto a data e hora do envio do recurso via Internet.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

§ 4º O candidato receberá da universidade, por e-mail, uma confirmação de recebimento do seu recurso.

§ 5º Os recursos serão apreciados pela Coordenação do Curso, que emitirá decisão após manifestação da comissão julgadora. A decisão da Coordenação do Curso será informada ao requerente no site [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) quando da divulgação do resultado final.

§ 6º Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a nota atribuída ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida após a interposição do recurso.

§ 7º A Coordenação do Curso constitui última instância para recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. Dos Recursos

8.1. O(a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão de Seleção e/ou Coordenação do Curso, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo **de 02 (dois) dias úteis**, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) do deferimento/indeferimento das inscrições ou resultado preliminar/final da seleção.

8.2. A interposição de recursos somente será recebida: I - por escrito endereçada a Coordenação do Curso; II - dentro do prazo; III - assinado pelo requerente e IV - enviado em arquivo em formato pdf para o endereço eletrônico [cursouniafro@gmail.com](mailto:cursouniafro@gmail.com).

8.3. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Se do julgamento do recurso resultar em alteração na lista do deferimento/indeferimento das inscrições ou do resultado preliminar/final da seleção, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5. Todos os recursos serão analisados pelo Comitê Gestor Institucional (COMFOR) e Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

8.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do Candidato recorrente.

8.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.



## 9. Disposições gerais

9.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.5 À DEAAD e o COMFOR/UNILAB reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos, informado nos anexos correspondentes aos cursos.

9.6 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão eliminados.

9.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

9.8. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.9. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da UNILAB;

10. 0 O(a) candidato (a) classificado (a) para o cadastro de reserva poderá ser consultado a qualquer momento, no prazo de um ano, para ser inserido em um dos cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento da UNIAFRO ofertado pela Unilab: UNIAFRO- Políticas de Igualdade Racial no Ambiente Escolar, Especialização e Aperfeiçoamento.

10.1 Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no endereço eletrônico: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) ou diretamente na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD/UNILAB), de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00, no Campus de Redenção, telefones (085) 3332-1481 ou no email do COMFOR cursouniafro@gmail.com ou nos telefones: (85) 8676-2249/ (85) 9617-7945 de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00.

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo COMFOR, Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento e DAEAD.



11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

Redenção/CE, 31 de março de 2014.

**Profa. Dra. Eveline de Abreu Menezes**

Coordenadora do COMFOR

**Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva**

Diretora de Educação Aberta e a Distância



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

## Anexo A – FICHA DE INSCRIÇÃO

(SOMENTE PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES
<b>CANDIDATO A TUTOR DO CURSO:</b>	
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
1.NOME:	
2.ENDEREÇO COMPLETO:	
3.E-MAIL:	4.TELEFONE:
5.EXPERIÊNCIA EM TUTORIA OU MAGISTÉRIO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se sim, qual a modalidade? ( <input type="checkbox"/> Tutoria ( <input type="checkbox"/> Docente ( <input type="checkbox"/> Ensino básico ( <input type="checkbox"/> Ensino Superior. Duração: ( <input type="checkbox"/> Menor que 1 ano ( <input type="checkbox"/> Maior ou igual a 1 ano	
6. REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se sim, especificar: ( <input type="checkbox"/> EM ANDAMENTO ( <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO.	
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b>	
<b>CURSO (S) QUE REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO:</b>	
7. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU OU STRICTU SENSU CONCLUIDA OU EM ANDAMENTO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se sim, especifique qual (is) 7.1 ESTÁ VINCULADO A ALGUM PROGRAMA/CURSO STRICTU SENSU? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
8.SERVIDOR PÚBLICO ( <input type="checkbox"/> FEDERAL ( <input type="checkbox"/> ESTADUAL ( <input type="checkbox"/> MUNICIPAL 9. ( <input type="checkbox"/> SERVIDOR DE INSTITUIÇÃO PRIVADA	
<b>10.INSTITUIÇÃO:</b>	
11.CARGO:	12. FUNÇÃO:

Comprovante de inscrição preenchido pela equipe responsável

Candidata(o):	Editor:
---------------	---------



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

Recebido por:	Data de Inscrição:
---------------	--------------------

## ANEXO B - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_,

a) \_\_\_\_\_ não recebo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC ou CAPES/UAB, ou

b) \_\_\_\_\_ estou matriculado em curso de mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Em caso afirmativo nessa última condição, apresento, em anexo a esta declaração, a carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12

dezembro de 2007.

---

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

### ANEXO C

#### CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ANÁLISE DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### 1. PONTUAÇÃO

Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total de Pontos
Curso de Formação Superior ou Graduação no Campo UNIAFRO- Política de igualdade Racial no Ambiente Escolar)	3,0 pontos		
Curso de Formação Superior ou Graduação em cursos na Área de Ciências Sociais Aplicadas, excluídas as do Campo de Públicas (considerar somente uma)	1,0 ponto		
Curso de Formação Superior ou Graduação em outras áreas	0,5 ponto		
Último Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 90 h), nos últimos dois anos	1,0 ponto		
Curso de Especialização no Campo UNIAFRO- Política de igualdade Racial no Ambiente Escolar (considerar somente uma)	1,0 ponto		
Curso de Especialização em outras áreas	0,5 ponto		
Cursos de Formação na área de tutoria (mínimo 30 hs)	1,0 por curso		
Experiência profissional			
Servidor Público Efetivo Municipal	5 pontos		
Servidor Público Efetivo Estadual ou Federal	4 pontos		
Empregado Público (Celetista) Municipal	3 pontos		
Empregado Público (Celetista) Estadual ou Federal	2 pontos		
Contrato Público Temporário Municipal	1,5 ponto		
Contrato Público Temporário Estadual ou Federal	1,0 ponto		
Iniciativa Privada, Consultoria, Assessoria, Empresário	0,5 ponto		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

## ANEXO D

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

## 1. Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

<b>I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS NA ÁREA DA SAÚDE</b>		<b>Pontos</b>
1.	Doutorado na área (10,0 pontos)	
2.	Mestrado na área (5,0 pontos)	
3.	Doutorado em outras áreas (5,0 pontos)	
4.	Mestrado em outras áreas (2,0 pontos)	
<b>II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (2009-2014)</b>		<b>Nº</b>
1. Trabalhos em eventos		<b>Pontos</b>
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais e internacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Capítulos de livros nacionais e internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas		
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 p/ trabalho – máx. 10 pontos)		
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento; Bolsista Produtividade (2,5 pontos/Projeto - anexar comprovante)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, internacional ou em Semana Universitária (2,0 por prêmio)		
<b>III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2009-2014)</b>		<b>Nº</b>
1. Orientação de dissertações e teses em andamento ou concluídas e aprovadas em Cursos de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal – máximo 15,0 pontos)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – anexar comprovante – máximo 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal – máximo 25,0 pontos)		
Doutorado (2,0 por Tese como co-orientador – anexar comprovante – máximo 10,0 pontos)		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**

2. Orientação de monografias em andamento ou concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica		
Orientação em programas PIBIC (0,5 por orientação– máximo 5,0 pontos)		
<b>IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2009-2014)</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontos</b>
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 ponto)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
	<b>TOTAL GERAL</b>	

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

**Local e Data:****Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_



SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

#### **ANEXO E: DISCIPLINAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**

Ord.	Disciplina – Nivelamento	C. H.
1	Módulo I - introdução à educação a distância - 25 h/a	25
2	Módulo II – Diversidade étnico-racial no Brasil - 25 h/a	25
3	Módulo III - Políticas de ação afirmativa no Brasil e no mundo - 25 h/a	25
4	Módulo IV - Descolonização do currículo escolar – 25 h/a	25
5	Módulo V – Relações raciais e mídia - 25 h/a	25
6	Módulo VI – Uso pedagógico de mitos e contos africanos e afro-brasileiros - 25 h/a	25
7	Módulo VII – Religiões de matriz africana no Brasil - 25 h/a	25
8	Módulo VIII – Metodologia da pesquisa com foco interventivo e relações étnico-raciais – 30 h/a	30
9	Aplicação das Intervenções pedagógicas e elaboração e apresentação de Artigo/TCC – 60 hs.	60
-	TOTAL DE HORAS	215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 22/2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS: UNIAFRO-POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR,  
APERFEIÇOAMENTO, MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL**

#### **DECLARAÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins atender aos critérios de seleção estabelecidos abaixo:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- Ter disponibilidade de horário para trabalho em um turno, com 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades de tutoria, inclusive sábado e/ou domingo, bem como disponibilidade de tempo e horário para reuniões e capacitações quando forem convocadas; e
- Residir no município sede do polo para o qual estou concorrendo, conforme comprovante de residência entregue.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) candidato (a))